



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 181/19

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:

► Estudo junto ao órgão competente, se há possibilidade para desenvolver Projeto de “compensação para padronizar lixeiras” no Município.

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando, a necessidade de se padronizar as lixeiras no Município, com estudo junto aos órgãos competentes, por se tratar de assunto que envolve o Orçamento em vigor;

Considerando que a administração pública vem buscando mecanismos em projetos e ações com o intuito de melhorar o sistema de recolhimento de lixo em todo o Município, que tem sido um dos pontos de reclamações do coletivo, e pela manutenção do aspecto de higiene e limpeza, regra base da saúde em geral, trabalho conjunto e efetivo, no sentido de minimizar as polêmicas que envolvem esta atividade;

- Considerando o que já foi ressaltado em outras oportunidades, como exemplo as cartilhas educativas, e, como sugestão se haveria possibilidade no desconto do IPTU ou na Taxa de lixo, para as residências que aderirem ao projeto de padronização de lixeiras, sendo certo, que o presente requerimento visa preservar o meio ambiente, valorizar esteticamente o Município e atender melhor as necessidades dos munícipes, principalmente nas áreas de grande fluxo de pessoas, evitando assim, a sobrecarga e acúmulo de lixo que comumente ocorre;

- Considerando todo o esforço da atual administração pública, na conquista do MIT, pelo seu desenvolvimento e políticas públicas e que busquem novos atrativos; além das metas a serem cumpridas, a questão da limpeza urbana, também é a porta de entrada para melhoria e acolhimento na qualidade de vida, tanto dos munícipes quanto visitantes;

- Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (16ª), realizada no dia 21 de outubro p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, e, na melhora da qualidade do Meio Ambiente.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 22 de outubro de 2019.

Carlos Mateus Gomes Garcez
Ver. PSDB